



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N.º 20, DE 17 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Memorando nº 047/2016/PROEN / IF Baiano.

RESOLVE:

Art.1º Retificar o Quadro 1-Início do Período de Matrículas e do Ano Letivo 2016, da Resolução nº 07, de 30 de março de 2016.

I) ONDE SE LÊ Campus Santa Inês início do ano letivo de 2016, “ 02 de maio” LEIA – SE “ 09 de maio”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

Denilson Santana Sodré dos Santos
Presidente Substituto do Conselho Superior

Aureluci Alves de Aquino
Conselheira Titular

Eberson Luís Mota Teixeira
Conselheiro Titular

Ariomar Rodrigues dos Santos
Conselheiro Titular

Carlito José de Barros Filho
Conselheiro Titular

Itamar de Santana Guimarães
Conselheiro Suplente

Sayonara Cotrim Sabioni
Conselheira Titular

Cristiano Lunardi Ribas
Conselheiro Suplente

Oswaldo Santos de Brito
Conselheiro Suplente

Lizziane Argôlo Batista
Conselheira Titular

Catía Cilene Farago
Conselheira Titular

Sudelmar Dias Fernandes
Conselheiro Suplente

Manoela Falcon Silveira
Conselheira Suplente

Cristiane Leal da Silva
Conselheira Titular

Welliton Rezende Hassegawa
Conselheiro Titular

Rafael da Silva Santos
Conselheiro Titular